

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 163 DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto do Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros tubulares metálicos no município de Castanheira-MT, e dá outras providências”.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR, prefeito municipal de Castanheira-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do município de Castanheira- MT, torna público a APROVAÇÃO DO PROJETO do Programa de substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto armado e/ou bueiros tubulares metálicos, no que tange à substituição de pontes de madeira por aduelas de concreto e/ou bueiros tubulares metálicos, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDINTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|--|---|
| Aprovação de Projeto | Substituição de pontes de madeiraporbueirostubulares metálicos | Responsável Técnica: GeovannaMikaelle Santos Silva CREA/MT:53074 |

Profissional responsável pela aprovação: Marco Antonio Stangherlin

Titulação: Engenheiro Civil e Sanitarista

CREA: MT 8863

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

| PINTOS | DESCRIÇÃO | COORDENADAS |
|--------|----------------|-------------------------------|
| P01 | LINHA1 | 11°3'44,21"S 58°42'53,87"W |
| P02 | LINHA2 | 11°3'45,01"S 58°42'56,98"W |
| P03 | LINHA3-VAZANTE | 11°3'45,55"S 58°42'59,05"W |
| P04 | LINHA4 | 11°3'41,68"S 58°43'3,55"W |
| P05 | LINHA5-VAZANTE | 11°3'40,47"S 58°43'4,86"W |

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANTONIO STANGHERLIN

SETOR ENGENHARIA - ENGENHEIRO CIVIL E SANITARISTA CREA/MT 886

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21872b32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar